



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1635

---

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N°. 717/2019

DE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

#### “ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **Câmara Municipal** de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fixa salário base municipal em **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, aos servidores municipais para exercício do **ano de 2019**.

**Art. 2º** - A alteração do salário base municipal não trará nenhuma vantagem financeira aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no Art.1º.

**Art. 3º** - O piso salarial municipal será pago retroativamente, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementado se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

